

Destinatários:

Comissões, GABSG, GABPAR, DAP, DRIPP.

Sumário:

1. ATIVIDADES DAS COMISSÕES PARLAMENTARES	1
Assuntos Constitucionais: Brexit e Conferência sobre o Futuro da Europa	1
2. SESSÃO PLENÁRIA DO PE	3
Mini sessão plenária do PE com debates sobre os 30 anos da queda do Muro de Berlim, situação na Turquia, Bolívia, Bósnia-Herzegovina e ilhas gregas	3
Outros temas debatidos	3
3. COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO EUROPEIA 2019-2024 - AUDIÇÕES	4
Audições parlamentares dos candidatos de França, Hungria e Roménia	4
Títulos dos portefólios	4
Designação de Comissário pelo Reino Unido	4
4. CONSELHO DE NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DE DEFESA	5
Cooperação Estruturada Permanente (PESCO) - adoção de 13 novos projetos	5
5. OUTROS ASSUNTOS	6
Deputados ao PE eleitos por Espanha e que ainda não tomaram posse - Opinião do Advogado-geral da UE sobre a queixa apresentada por Oriol Junqueras	6
6. AGENDA DA PRÓXIMA SEMANA	7
Parlamento Europeu (Comissões)	7
Conselho da União Europeia	7

1. ATIVIDADES DAS COMISSÕES PARLAMENTARES

Assuntos Constitucionais: Brexit e Conferência sobre o Futuro da Europa

- Brexit

O Presidente da Comissão de Assuntos Constitucionais (AFCO), Antonio Tajani (PPE), referiu que o calendário atual deixa antever que será extremamente ambicioso que o PE possa dar o seu consentimento antes de 31 de janeiro de 2020 - dado que o Reino Unido terá eleições a 12 de dezembro e a sessão constitutiva do Parlamento será a 17 de dezembro, apenas nessa altura poderá ser retomado o processo legislativo de aprovação do [EU Withdrawal Bill](#), que carece de três leituras em ambas as Câmaras (Comuns e Lordes). O PE retomará os seus trabalhos no dia 6 de janeiro de 2020, realizando a sua Sessão Plenária mensal de 13 e 16 deste mês, órgão a quem caberá o assentimento final do PE sobre o Acordo de Saída do Brexit. Tal poderá significar a necessidade de uma extensão técnica do Brexit além de 31 de janeiro de 2020.

No período de debate, vários Deputados (e.g. Danuta HUBNER do PPE) referiram a possibilidade de que o processo de aprovação parlamentar no Reino Unido seja suscetível de introduzir várias emendas ao Acordo, o que poderá alterar a sua essência e aquilo que é aceitável para o PE. Outros (FREUND, Verdes) mencionaram ainda a dificuldade previsível de negociar o acordo sobre a relação futura no prazo de um ano (recorde-se que o período de transição termina em 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado por dois anos), tendo Guy Verhofstadt (Renew Europe) recordado que o Acordo de Comércio com o Canadá levou 9 anos a negociar. Richard Corbett (S&D) considerou que será necessário esperar pelo resultado das eleições, pois se os conservadores ganharem com maioria expressiva, o processo poderá ser mais célere. Se tal maioria clara não se materializar, o cenário pode ser diferente e o Partido Trabalhista propõe uma renegociação da declaração política, para que um segundo referendo se possa pronunciar pela opção de sair da UE, mas com o alinhamento mais próximo possível, ou revogar o artigo 50.^a (remain).

O Deputado Pedro Silva Pereira interveio para sublinhar que, de momento, o cenário é imprevisível, desde o teor das emendas que serão apresentadas até aos *timings*, enfatizando que o Governo do Reino Unido acabou por aceitar que não pode materializar grande parte das promessas que havia feito para o Acordo de Saída.

- Conferência sobre o Futuro da Europa

As [diretrizes políticas](#) nova Comissão Europeia, apresentadas pela Presidente eleita Ursula von der Leyen, anunciaram a realização de uma Conferência sobre o Futuro da Europa, em que os cidadãos e as instituições possam expressar os seus pontos de vista. A estrutura, âmbito e objetivos desta Conferência, que iniciará o seu trabalho em 2020 por um período de dois anos, deverão ser definidos em conjunto entre o Conselho, a Comissão e o PE, tendo a Vice-Presidente [Dubravka Šuica](#) (Democracia e Demografia) ficado encarregue de liderar o trabalho da Comissão.

O PE está já numa fase bastante avançada dos seus trabalhos preparatórios para definir o que pretende desta Conferência, tendo criado um Grupo de Trabalho liderado pelo próprio Presidente do PE, Davide Sassoli, e com um representante de cada GP, incluindo o Deputado Paulo Rangel (PPE). Este grupo de trabalho deverá apresentar uma proposta de resolução sobre a

estrutura, âmbito e objetivos desta Conferência, a ser adotada pelo Plenário em dezembro ou em janeiro. A Comissão Europeia deverá apresentar as suas ideias sobre esta matéria em dezembro e é possível que as Conclusões do Conselho Europeu deste mês também se refiram ao trabalho desta Conferência.

Um dos pontos mais debatidos tem sido a participação e envolvimento dos Parlamentos nacionais (PN) nesta Conferência, enquanto garantes de uma dimensão importante da legitimidade democrática, e tendo em mente que o formato anterior de natureza similar ([Convenção sobre o Futuro da Europa](#)) incluiu dois representantes por cada Parlamento dos Estados-Membros.

Na reunião desta semana da Comissão AFCD, este foi um dos principais assuntos, sendo de registar a oposição de Guy Verhofstadt (Renew Europe e que é informalmente apontado como o possível Presidente desta Conferência) a uma participação demasiado ativa dos PN, sob pena de “prejudicar o suave funcionamento dos seus trabalhos”. Outros Deputados que intervieram neste debate, como e.g. Paulo Rangel (PPE), [Mairead McGuinness](#) (PPE), VP do PE responsável pelas relações com os PN, Pascal DURAND ([Renew Europe](#)), [Daniel Freund](#) (Verdes), ou [G. Bourgeois](#) (ECR) foram bastante mais positivos quanto à necessidade de ter os PN a participar plenamente nesta Conferência.

Outro dos pontos controversos debatidos foi o do teor da resolução a aprovar pelo PE, nomeadamente a lista de tópicos a debater (listas transnacionais, direito de iniciativa do PE, Spitzenkandidat, maioria qualificada em matérias atualmente sob unanimidade) e o resultado desejado da Conferência (revisão dos Tratados). O Deputado Paulo Rangel (PPE) referiu que não é desejável que esta resolução determine já os resultados antes de a Conferência acontecer, pois o seu propósito é ouvir e envolver, para depois eventualmente decidir. O Deputado Pedro Silva Pereira considerou que a resolução deve ter como primeira missão defender o papel do PE na Conferência e isso não deve ser dado como adquirido. Em segundo lugar, deve ser dado um contributo sobre a metodologia, sem confundir sociedade civil com instituições representativas. Finalmente, devem identificar pontos para a agenda da Conferência, mais relacionados com a visão do PE sobre o futuro da Europa e não tanto sobre os tópicos concretos para serem objeto de decisão imediata.

Uma nota final, especialmente à atenção da **Comissão de Assuntos Europeus**, pois existe uma grande probabilidade de este tópico ser discutido na **reunião plenária da COSAC, de 1 a 3 de dezembro em Helsínquia**, pois há interesse de vários Parlamentos em assumir uma posição mais formal nesta fase, e tendo em conta os desenvolvimentos aqui referidos¹. Por conseguinte, será igualmente de ponderar uma posição sobre esta matéria, pois os trabalhos desta Conferência sobre o Futuro da Europa, que se iniciarão em meados de 2020, coincidirão inevitavelmente com a Presidência Portuguesa do Conselho da UE, no primeiro semestre de 2021.

¹ Possivelmente através de uma emenda ao contributo da COSAC.

2. SESSÃO PLENÁRIA DO PE

- [Mini sessão plenária do PE](#) com debates sobre os 30 anos da queda do Muro de Berlim, situação na Turquia, Bolívia, Bósnia-Herzegovina e ilhas gregas

A [agenda da sessão plenária](#) dos dias 13 e 14 de novembro, em Bruxelas, iniciou-se com a celebração [30.º aniversário da queda do muro de Berlim](#). O [presidente do Parlamento Europeu, David Sassoli](#), recordou a coragem dos cidadãos europeus "que, pacificamente, sem qualquer violência, mas apenas com a força da sua própria vontade, foram capazes de superar o jugo a que estiveram sujeitos durante décadas". Recordou, porém, que "a democracia europeia e os valores e princípios em que ela se baseia não são irreversíveis", manifestando "grande preocupação para o regresso, na Europa, de fantasmas que pensávamos estarem mortos e enterrados sob o peso da história".

O [presidente do parlamento alemão, Wolfgang Schäuble](#), afirmou que "Sem a unificação europeia, sem o desejo dos europeus de crescerem juntos no Leste e no Oeste, não haveria unidade alemã" e que "apesar das feridas que a Segunda Guerra Mundial, desencadeada pela Alemanha, deixou no continente", os alemães "nunca esquecerão" a confiança que receberam e que tornou possível a reunificação.



Aos discursos dos dois presidentes, seguiram-se as [intervenções dos líderes dos grupos políticos](#) e de [Frans TIMMERMANS, primeiro vice-presidente da Comissão Europeia](#), e de [Tytti TUPPURAINEN, em nome do Conselho](#)

- **Outros temas debatidos**

[Situação dos migrantes nas ilhas gregas e na Bósnia-Herzegovina](#)

[Atividades de perfuração offshore da Turquia na zona económica exclusiva de Chipre²](#)

[Combater a impunidade por crimes contra jornalistas](#)

[Desenvolvimentos políticos na Bolívia](#)

Os resultados das votações estão disponíveis [aqui](#).

² O Conselho de Negócios Estrangeiros de 11.11 adotou o [quadro para impor sanções à Turquia](#).

3. COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO EUROPEIA 2019-2024 - AUDIÇÕES

- Audições parlamentares dos candidatos de França, Hungria e Roménia

As [audições dos candidatos a Comissário](#) tiveram lugar no dia 14 de novembro, nas Comissões respectivas:

- [Olivér Várhelyi \(Hungria\)](#), Alargamento e Política de Vizinhança
- [Adina-Ioana Vălean \(Roménia\)](#), Transportes
- [Thierry Breton](#), Mercado Interno e Fundo Europeu de Defesa;



[Thierry Breton](#) e [Adina-Ioana Vălean \(Roménia\)](#) obtiveram pareceres favoráveis das Comissões.

No caso do candidato húngaro, [a Comissão AFET \(assuntos externos\) não deu o seu parecer favorável](#), tendo solicitado [respostas adicionais por escrito](#) a Olivér Várhelyi, tendo sido especialmente questionada a sua independência e capacidade de, uma vez confirmado Comissário, se distanciar do Governo húngaro que o nomeou. A oposição foi manifestada pelos grupo S&D, Renew Europe (Liberais), Verdes e GUE/NGL. A Comissão deverá voltar a apreciar a questão, já na posse das respostas do candidato, na próxima segunda-feira.

- Títulos dos portefólios

Acedendo a um pedido formulado por alguns grupos políticos do PE, a Presidente eleita da Comissão, Ursula von der Leyen, procedeu a ajustes nas designações de dois portefólios:

- o anteriormente designado “Proteção do modo de vida europeu” passou a “**Promoção do modo de vida europeu**” (VP Margaritis Schinas),
- a pasta de “Emprego” viu ser acrescentada a menção “**Assuntos Sociais**” (Nicolas Schmitt)
- o Comissário para o “Ambiente e Oceanos”, Virginijus Sinkevičius, terá também a menção às “**Pescas**” na sua designação.

- Designação de Comissário pelo Reino Unido

O Reino Unido [anunciou esta semana que não nomeará um candidato a Comissário](#) antes da realização das eleições gerais no país, a 12 de dezembro, apesar do pedido formal feito por Ursula von der Leyen nesse sentido. Face à extensão do prazo para o Brexit (31 de janeiro de 2020) e à

possível entrada em funções da nova Comissão a 1 de dezembro de 2019, coloca-se agora a [questão jurídica de saber se a Comissão pode ser investida com 27 Comissários](#).

Neste sentido, a Comissão Europeia [anunciou](#) a abertura de um procedimento de infração contra o Reino Unido pela sua recusa em nomear um Comissário, [estabelecendo o prazo de 22 de novembro](#) para que este Estado-Membro apresente a sua argumentação formal. A Comissão, enquanto guardião dos Tratados, considera que um Estado-Membro não pode invocar disposições da sua ordem doméstica interna para se eximir de cumprir o direito da União. Por outro lado, esta iniciativa está a ser entendida como uma salvaguarda jurídica que permita à Comissão iniciar funções a 1 de dezembro, mesmo que tenha apenas 27 Comissários dos (então) 28 Estados-Membros.

4. CONSELHO DE NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DE DEFESA

i) O [Conselho de Negócios Estrangeiros](#) teve lugar a 11/11/2019 e foram debatidos os seguintes pontos ([página da reunião](#) e [principais resultados](#)):

- Síria: compromisso de parar as exportações de armas para a Turquia. Assinalaram também a [adoção do quadro de sanções em resposta às atividades de perfuração ilegais levadas a cabo pela Turquia no Mediterrâneo Oriental](#).
- Bolívia: apelo à realização de eleições credíveis e para que evitem novos atos de violência.
- Venezuela: debate sobre da conferência internacional de solidariedade sobre a crise de refugiados e migrantes da Venezuela (28-29 de outubro) e [prorrogação, por um ano, das sanções](#) devido às ações que persistentemente põem em causa a democracia, o Estado de direito e o respeito dos direitos humanos;
- Líbano, manifestando a sua expectativa de que seja formado rapidamente um novo governo e reiterando a disponibilidade da UE para continuar a apoiar o país.
- Hong Kong.

À margem, este Conselho ficou marcado pelo [editorial publicado na véspera pelo MNE alemão, Heiko Maas, no Politico](#), sobre o rumo a dar à política externa europeia. Dos vários pontos suscitados, destacamos a ideia franco-alemã de criação de um Conselho Europeu para a Segurança, a realizar durante a Presidência alemã, bem como o reafirmar do papel da NATO na defesa europeia.

ii) O [Conselho de Negócios Estrangeiros sobre Defesa](#) teve lugar a 12/11/2019 ([página da reunião](#)), tendo a Presidência circularado uma [nota de enquadramento](#) identificando os principais tópicos de discussão:

- [Cooperação Estruturada Permanente \(PESCO\)](#)³ - adoção de 13 novos projetos
- [Missões e operações PCSD](#) - ponto de situação
- [Cooperação UE-NATO](#): discussão sobre o [relatório de progresso da Alta Representante](#) sobre as 74 ações comuns nesta cooperação

³ Os 25 Estados-Membros participantes na CEP são os seguintes: Alemanha, Áustria, Bélgica, Bulgária, Chipre, Croácia, Eslováquia, Eslovénia, Espanha, Estónia, Finlândia, França, Grécia, Hungria, Irlanda, Itália, Letónia, Lituânia, Luxemburgo, Países Baixos, Polónia, Portugal, República Checa, Roménia e Suécia.

- Relatório e plano de ação da [Agência Europeia de Defesa](#)

O ponto mais saliente foi o [lançamento de 13 novos projetos da PESCO](#), elevando para 47 o número de projetos atualmente em curso.

Cinco dos novos projetos centram-se na formação, abrangendo domínios como a cibernética, o mergulho, a formação tática, médica e ainda a formação química, biológica, radiológica e nuclear no setor da defesa. Outros projetos centram-se no reforço das ações colaborativas da UE, bem como no desenvolvimento de capacidades navais, aéreas e espaciais.

Apresentamos uma [Panorâmica atualizada dos projetos colaborativos da CEP](#), para complemento desta informação.

5. OUTROS ASSUNTOS

Deputados ao PE eleitos por Espanha e que ainda não tomaram posse - [Opinião do Advogado-geral da UE](#) sobre a queixa apresentada por Oriol Junqueras

Numa [Opinião](#) divulgada esta semana, o advogado-geral da UE, M. Szpunar considera que a aquisição do mandato parlamentar dos deputados europeus resulta apenas do voto dos eleitores e não pode ser subordinada ao subsequente cumprimento de uma qualquer formalidade. Por conseguinte, cabe ao Parlamento Europeu poder julgar da oportunidade de levantar ou de defender a imunidade de um dos seus membros.

Este parecer surge na sequência de uma queixa apresentada por Oriol Junqueras, vice governador da Catalunha na altura da consulta popular realizada na Catalunha a 1 de outubro de 2017 e eleito Deputado ao PE Europeu em maio de 2019. Em 14 de junho de 2019, o Tribunal Supremo espanhol não autorizou Junqueras a sair do estabelecimento prisional para jurar a Constituição espanhola, obrigação que a lei nacional impõe aos eleitos ao Parlamento Europeu, tendo comunicado ao PE uma lista dos deputados eleitos em Espanha, na qual não figurava o nome de Junqueras. Este interpôs recurso no Tribunal Supremo espanhol invocando a imunidade prevista no Protocolo relativo aos Privilégios e Imunidades da União Europeia. Recorde-se que, atualmente, o PE é composto por 748 Deputados dos 751, pois além de Junqueras, também Carles Puigdemont e Toni Comín não prestaram juramento, por se encontrarem fora de Espanha.

O advogado-geral observa que, ao passo que o processo eleitoral é regulado pelo direito nacional dos Estados-Membros, o estatuto dos deputados ao PE, enquanto representantes dos cidadãos da União eleitos por sufrágio direto, só pode ser regulado pelo direito da União, sob pena de ser violada a independência da instituição e a autonomia da ordem jurídica da União no seu todo.

O Advogado-Geral considera que jurar ou prometer cumprir a Constituição espanhola não constitui uma etapa do processo de eleição ao PE em Espanha, devendo considerar-se que este

processo se encerra com a proclamação oficial dos resultados. Assim sendo, propõe ao TJUE⁴ que:

- declare que uma pessoa cuja eleição ao PE tenha sido oficialmente proclamada pela autoridade competente do Estado-Membro no qual essa eleição teve lugar adquire a qualidade de Deputado apenas por esse facto e a partir desse momento, independentemente de quaisquer formalidades subsequentes;
- declare que, a partir do momento em que o direito nacional de um Estado-Membro reconhece imunidade aos membros do parlamento nacional, o artigo 9.º do Protocolo deve ser interpretado no sentido de que cabe ao Parlamento Europeu pronunciar-se sobre a oportunidade de levantar ou de defender a imunidade de um dos seus membros.

6. AGENDA DA PRÓXIMA SEMANA

Parlamento Europeu (Comissões)

Comissão de Agricultura (18.11)

Audição sobre a sustentabilidade da [agricultura europeia](#) e o potencial impacto do Acordo com Mercosul

Comissão de Assuntos Económicos e Monetários (18.11)

[Diálogo Económico](#) com o Presidente do Eurogrupo, Mário Centeno

Comissão de Igualdade de Género e Direitos da Mulher (18.11)

Audição sobre a [violência contra as mulheres](#): ponto de situação nos Estados-Membros

Conselho da União Europeia

18 de novembro de 2019: [Conselho \(Agricultura e Pescas\)](#)

19 de novembro de 2019: [Conselho dos Assuntos Gerais](#)

21 de novembro de 2019: [Conselho dos Negócios Estrangeiros \(Comércio\)](#)

22 de novembro de 2019: [Education, Youth, Culture and Sports Council, 21-22 November 2019](#)

Bruxelas | 15 de novembro de 2019

Para mais informações: Bruno Dias Pinheiro | +32 493 39 99 73

⁴ As conclusões do advogado-geral não vinculam o Tribunal de Justiça. A missão dos advogados-gerais consiste em propor ao Tribunal de Justiça, com toda a independência, uma solução jurídica nos processos que lhes são atribuídos. Os juízes do Tribunal iniciam agora a sua deliberação no presente processo. O acórdão será proferido em data posterior.